



Edital N.º 40/2025

Apoio extraordinário às famílias, empresas e coletividades afetadas pelo incêndio de agosto de 2025

Na sequência da situação de exceção provocada pelos incêndios que recentemente afetaram o concelho da Louçã, a Autarquia deliberou atribuir um **apoio extraordinário** às famílias, empresas e coletividades que, no contexto do combate ao incêndio de agosto de 2025, recorreram ao consumo de água da rede de abastecimento público das suas habitações. O apoio traduz-se na compensação dos valores das faturas em que se verifiquem consumos diretamente associados à utilização de água da rede para combate a incêndios.

PROCEDIMENTO:

1. Os munícipes que tenham recebido ou venham a receber fatura com consumos de água utilizados no combate ao incêndio devem remeter cópia do documento ao Município, numa das seguintes formas:
 - Email: **incendio2025@cm-lousa.pt**
 - Entrega presencial: **Balcão Único – Edifício dos Paços do Concelho**
2. A Autarquia analisará cada situação e informará quanto ao resultado da respetiva validação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

- Este apoio destina-se **exclusivamente** a compensar consumos de água da rede utilizados no **combate ao incêndio**.
- Não devem ser remetidas faturas que apresentem consumos extraordinários sem ligação a este fim.
- As faturas que não sejam validadas para este apoio deverão ser liquidadas pelos respetivos utilizadores dentro do prazo limite definido no próprio documento/fatura.

Lousã, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Miguel Correia Antunes